

**PORTARIA Nº 02/2024**

**Súmula:** Comunicado de férias e/ou afastamentos dos membros do Núcleo de Integridade e *Compliance* da Invest Paraná ao Departamento de Administração e Finanças

O Diretor de Administração e Finanças da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Caberá a todos os membros do Núcleo de Integridade e *Compliance* da Invest Paraná (Agente de *Compliance*, Agente de Transparência e Ouvidoria, e Agente de Controle Interno), comunicar, ao Departamento de Administração e Finanças, seu requerimento de férias com antecedência mínima de 30 dias corridos e, no caso de afastamentos, o mais breve possível a contar do evento que lhe deu causa, para que sejam tomadas as devidas providências para a adequada capacitação do substituto.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de referência.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.



**Paulo Alexandro Morva Martins**

Diretor de Administração e Finanças

Paulo Morva  
Diretor Adm. e Finanças  
Invest Paraná

Jose Francisco Rodrigues	Guaratuba		
Jose Hamilton Castro Mikalowski	Lapa		
José Sauer	Mercedes		
Jose Verlei Moleta	Imbituva		
Julio Cezar de Oliveira	Tijucas do Sul		
Juniel Cordeiro da Silva	Bocaiuva do Sul		
Jurandir Alves Lima	São Pedro do Ivai		
Marcio Antonio Diadio	Antonio Olinda		
Mario Skrzeczkowski	Cruz Machado		
Mario Skrzeczkowski	Cruz Machado	137129	19.511.797-9
Mauro Cesar Radke Tome	Curitiba	132331	18.516.508-6
Moacir de Lima Trindade Junior	Guaratuba	118140	14.954.151-9
Pedro dos Anjos Ferreira	Peabiru	143081	18.133.427-4
Pedro Mario Maia	Rio Azul	162483	17.078.702-1
Pedro Mudik Junior	Tijucas do Sul	141998	17.795.939-1
Raimundo Nonato de Jesus	Pinhão	144296	18.489.298-7
Ramiro Tomaz de Castilhos Vieira	Clevalândia	133071	19.028.107-8
Sidinei Arnauts	Nova Esperança do Sudoeste	143940	18.368.272-5
Ubirajara Rodrigues Ferreira	Antonina	140651	17.265.003-1
Valdecy Paulino dos Santos	Tamboara	145490	19.088.451-1
Valdir Paulo Fuzinato	São Mateus do Sul	128685	18.308.112-8
Walter Luiz Capistrano Campos do Amaral	Santa Mariana	136736	16.182.866-1

6142/2024

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 006/2024

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 142122, **DIEGO NIEDO DE ALMEIDA**/065.\*\*\*.089-05, Protocolo 178409220, Município ESPERANÇA NOVA; AIA 128236, **PAULO ROBERTO GASPAROTO**/644.\*\*\*.409-06, Protocolo 173763085, Município CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES; AIA 142588, **RAFAEL PORFIRIO DA CONCEIÇÃO**/103.\*\*\*.469-78, Protocolo 179921677, Município ITAGUAJÉ; AIA 137519, **WELINGTON FERNANDO BENTO**/042.\*\*\*.239-10, Protocolo 164060470, Município APUCARANA; AIA 141551, **OTAVIO PEDRO GUDIN**/585.\*\*\*.819-34, Protocolo 176138459, Município JANDAIA DO SUL; AIA 140655, **LOURIVAL SIQUEIRA CAMPOS**/710.\*\*\*.648-49, Protocolo 172651259, Município IVATUBA; AIA 130388, **LUIS OCIMAR RODRIGUES**/558.\*\*\*.439-20, Protocolo 178817140, Município CAMPO LARGO; AIA 142514, **WANDERLEI FERNANDES**/867.\*\*\*.589-68, Protocolo 179694271, Município FÊNIX; AIA 130391, **MILTON JACINTO**/184.\*\*\*.299-68, Protocolo 178969234, Município CURITIBA; AIA 140657, **EMERSON VISMAR ALVES**/024.\*\*\*.069-06, Protocolo 172651909, Município IVATUBA; AIA 130386, **PAULO ROBERTO DE SOUZA**/041.\*\*\*.529-70, Protocolo 178826220, Município CAMPO LARGO; AIA 122407, **JOSE CARLOS MADEIRA**/468.\*\*\*.889-20, Protocolo 173098154, Município VERA CRUZ DO OESTE; AIA 132322, **VICENTE CARDOZO**/393.\*\*\*.059-15, Protocolo 185301702, Município CURITIBA; AIA 128431, **CARLINHOS BARROS DA SILVA**/792.\*\*\*.589-04, Protocolo 180952977, Município CAMPINA DA LAGOA; AIA 132343, **TIAGO SARTORI**/068.\*\*\*.799-06, Protocolo 185262553, Município CAMPO MAGRO; AIA 141993, **ELISSON OSIRES SCHOENEMANN**/057.\*\*\*.559-06, Protocolo 178181076, Município IMBITUVA; AIA 127653, **ÊNIO LUIZ MULLER**/590.\*\*\*.089-68, Protocolo 169381933, Município CANTA GALO; AIA 140257, **ROSILDA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS**/042.\*\*\*.419-90, Protocolo 171087112, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 127637, **AUGUSTINHO BAYER**/942.\*\*\*.849-91, Protocolo 171269679, Município CANDOÍ; AIA 129941, **MURILO JULIANO SOUTIER AGUERA**/052.\*\*\*.179-99, Protocolo 177995649, Município CRUZEIRO DO OESTE; AIA 146489, **ERICK BATISTA INACIO**/040.\*\*\*.569-83, Protocolo 177719455, Município CURIÚVA; AIA 141563, **RAFAEL PRIESNITZ**/038.\*\*\*.919-26, Protocolo 176191694, Município MARECHAL CÂNDIDO RONDON; AIA 140695, **ALEXANDRE BELOTTI AZEVEDO**/747.\*\*\*.569-49, Protocolo 172874517, Município PALMEIRA; AIA 131841, **PAULO BEDENKO**/443.\*\*\*.650-04, Protocolo 186020723, Município FOZ DO IGUAÇU; AIA 141031, **JANDIR JOSE FACHINELLO**/575.\*\*\*.309-34, Protocolo 174188033, Município FRANCISCO BELTRÃO; AIA 140931, **JOSÉ ADÃO KUKA**/318.\*\*\*.269-15, Protocolo 173834330, Município LAPA; AIA 141003, **CARLOS SERGIO PELOI**/659.\*\*\*.339-04, Protocolo 174163260, Município ASTORGA; AIA 140863, **ELISEU DOS SANTOS**/721.\*\*\*.500-44, Protocolo 173577001, Município PALMAS; AIA 147542, **FELIPE CARRERA CARRARO**/108.\*\*\*.719-56, Protocolo 179568357, Município TELEMÁCO BORBA; AIA 130454, **GILMAR GOES**/005.\*\*\*.649-40, Protocolo 184010011, Município CAMPINA GRANDE DO SUL; AIA 144167, **KATHLYN BESUSKO RIBEIRO OLIVEIRA**/065.\*\*\*.609-20, Protocolo 184518759, Município PONTA GROSSA; AIA 139580, **ZENO STORI**/660.\*\*\*.129-34, Protocolo 168964307, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 142970, **MARIA SUELI**

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 52763324

Documento emitido em 30/01/2024 08:35:09.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11586 | 25/01/2024 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Protocolo 180972218, Município SERTANEJA; A DE CAMPOS MATEUS/354.\*\*\*.569-53, CURITIBA; AIA 143099, **GISLAINE MACIEL** protocolo 181293527, Município RIO BONITO

5985/2024

#### INVEST PARANÁ

#### PORTARIA Nº 02/2024

**Súmula:** Comunicado de férias e/ou afastamentos dos membros do Núcleo de Integridade e Compliance da Invest Paraná ao Departamento de Administração e Finanças  
O Diretor de Administração e Finanças da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Caberá a todos os membros do Núcleo de Integridade e Compliance da Invest Paraná (Agente de Compliance, Agente de Transparência e Ouvidoria, e Agente de Controle Interno), comunicar, ao Departamento de Administração e Finanças, seu requerimento de férias com antecedência mínima de 30 dias corridos e, no caso de afastamentos, o mais breve possível a contar do evento que lhe deu causa, para que sejam tomadas as devidas providências para a adequada capacitação do substituto.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de referência.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

**Paulo Alessandro Morva Martins**  
Diretor de Administração e Finanças

5935/2024

#### INVEST PARANÁ

#### ATO DE PESSOAL Nº 001/2024 - DISPENSA

A Diretoria da INVEST PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- **DISPENSAR** a senhora **ELISA CORDEIRO BRITO**, portadora do RG nº6.127.991-1 SSP/PR, de responder pela atribuição de **CONSULTORA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir de 19 de janeiro de 2024.

José Eduardo Bekin  
Diretor Presidente

Paulo Alessandro Morva Martins  
Diretor de Administração e Finanças

5871/2024

